CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº _____/2022

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2022 – SUBSTITUTIVO Nº 01

DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍIO DE PORTO FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presente Projeto de Lei Complementar nº 11/2022 - Substitutivo de nº 01, de autoria do Chefe do Executivo, está amparado pelo art. 38 c/c art.39, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Porto Feliz/SP.

Quanto ao Substitutivo, salientamos que se trata de uma adequação ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2022. Vale ressaltar que o Substitutivo apresenta mapas e quadros unificados, a fim de facilitar a compreensão do Projeto sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

O Substitutivo foi apresentado com o objetivo de formalizar correções pontuais ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, indicando as coordenadas corretas, entre outros apontamentos devidamente retificados.

Portanto, no que compete a esta Comissão, opinamos FAVORAVELMENTE ao presente Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei Complementar nº 11/2022 por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2022.

Vereadores:

Lúcia de Fátima Caballero
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Luís Antônio Gutierre Ruiz

Vice-Presidente e Relator

Marcelo Tuani

Membro